



[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040

Dados da Legislação



Portaria 31, de 18/11/2021 (ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP/MG)

Dados Gerais

Tipo de Norma: Portaria **Número:** 31 **Data Assinatura:** 18/11/2021

Órgão

Órgão Origem: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP/MG

Histórico

Tipo Publicação: PUBLICAÇÃO **Data Publicação:** 19/11/2021
Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo **Página Publicação:** 24

Referências

Status: Alteração **Dt. Publicação:** 13/03/2024 **Número:** [10](#) **Tipo de Norma:** Portaria
Comentário: Altera artigo 2º

Texto

PORTARIA ESP Nº 31 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui a Comissão Editorial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e torna público seu Regimento Interno.

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 23.304, de 31 de maio de 2019 e pelo Decreto 47.789 de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO:

-A elaboração do Regimento Interno da Comissão Editorial da ESP pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria ESP nº 10/2021;

-A necessidade de se instituir e compor a Comissão Editorial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Editorial da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Editorial de que trata o art 1º:

I- Maria Beatriz Lisboa, MASP 365094-2, como titular e Alessandra Faria, MASP 1277474-102, como suplente pela Coordenação de Política, Planejamento e Gestão em Saúde (CPPGS);

II - Juliana Fonseca de Oliveira Mesquita, MASP 1150778-7, como titular e Maria de Lourdes Menezes, MASP 558824-9 como suplente pela Coordenação de Educação e Trabalho em Saúde (CETS);

III - Luciana Souza D´avila, Masp 1277867-6 representante da Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde (CPCVS), sendo titular;

IV - Vivian Tatiene Nunes Campos, MASP 1205077-9, como titular e Jean Alves de Souza, MASP 1332407-4, como suplente pela Assessoria de Comunicação (ASCOM);

V - Jefferson Timóteo Oliveira, MASP: 1285494-9, como representante da Biblioteca;

VI - Juracy Xavier De Oliveira, Masp 1286093-8 como titular e Poliana Cabral De Assis, Masp 1052591-3 como suplente pela Assessoria de Educação à Distância (AEaD);

VII - Gabriela de Brito Santos, Masp 13672043 como representante da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF);

Art. 3º Torna público o Regimento Interno da Comissão Editorial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, conforme Anexo Único, disponibilizado no sítio eletrônico da ESP-MG - http://esp.mg.gov.br/images/documentos/Minuta_de_Regimento_Interno_C_Editorial.pdf

Art. 4º Revoga a [PORTARIA ESP Nº 10](#), de 14 de junho de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Guarino Tanure
Diretora Geral